

# LEI N° 5.195, DE 24 DE ABRIL DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - MDE	
33.90.30-Material de Consumo-(135) .....	R\$ 10.000,00
08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2112-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Fomento Econômico	
44.90.52- Equipamento e Material Permanente-(399) .....	R\$ 6.500,00
08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
2124-Manutenção do FMMA	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(432) ..	R\$ 1.000,00
08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
03-AÇUCAR GAUCHO S/A - AGASA	
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa	
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-(07) ...	R\$ 17.500,00
10-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
01-SECR. MUNICIPAL PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO RECURSOS	
1075-Implantação de Frentes Emergenciais de Trabalho	
33.90.48-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física-(497) ...	R\$ 22.440,00
	TOTAL .....
	R\$ 57.440,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir as suplementações prevista no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05-SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
02-MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
1020-Construção e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental- MDE	
44.90.51- Obras e Instalações-(595) .....	R\$ 10.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44.90.51-Obras e Instalações-(226).....	R\$ 20.400,00

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL  
02-FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
1200-Implantação do SIS Saúde  
33.90.30-Material de Consumo-(309).....R\$ 2.040,00

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO  
01-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
2121-Manut. do Prog. Incentivos de Empresas de Serviços e Comercio  
44.60.41-Contribuições-(421).....R\$ 11.800,00

08-SECR.MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO  
02-FMMA – FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE  
2124-Manutenção do FM MA  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(434).....R\$ 1.000,00

08-SECR. MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO  
03-AÇUCAR GAUCHO S/A – AGASA  
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa  
33.90.30-Material de Consumo-(06).....R\$ 392,03  
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa  
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(08)..R\$ 11.807,97  
TOTAL.....R\$ 57.440,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração